

PORTARIA Nº 15/06

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:-

DETERMINAR que não haverá expediente na Câmara Municipal, do dia 26 de dezembro de 2006 a 1º de janeiro de 2007, em virtude de recesso de Natal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 409/06 José Otávio Nocera

Em 15 de 12 de 20 06 Presidente

Às 09:50 hs. Ass: Ombudsman

PUBLICADO EM

15/12/06 no jornal

Pub. Inf. nº 110